



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 1491/2021
Data: 02 / 03 / 2021
Hora: 10 / 15
Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretária de Administração, para **“A Viabilização para aquisição de um aparelho de Raio X Panorâmico Tomográfico e um aparelho de Raio X Periapical para o CEO - Centro de Especialidade Odontológica.”**

JUSTIFICATIVA:

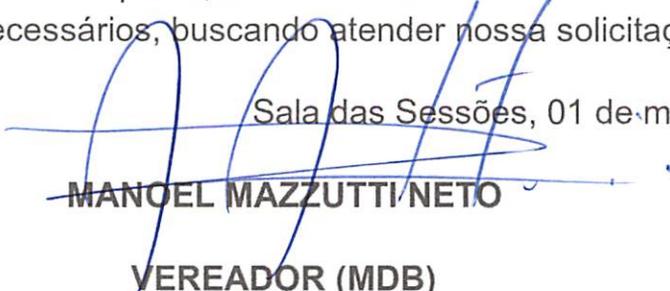
Considerando que a saúde é um direito constitucional garantido aos cidadãos e um dever do Estado, conforme estabelecido nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal de 1988.

A aquisição de um aparelho de Raio X Panorâmico Tomográfico e um aparelho de Raio X Periapical é para dar comodidade nos atendimentos dos pacientes, visto que a população tem reclamado bastante.

É competência do Poder Público, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio de fornecimento de equipamentos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2019.


MANOEL MAZZUTTI NETO

VEREADOR (MDB)